

Escola de Saúde Pública – SES/RS

Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Médica em Março de 2022

Edital 02/2021 – Residência Médica 2022 -

- Programa de Residência Médica em Dermatologia -

- Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade -

- Programa de Residência Médica em Psiquiatria -

- Programa de Residência Médica em Psiquiatria - Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência -

A Escola de Saúde Pública (ESP/RS), órgão da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS), torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público da Residência Médica em Dermatologia, do Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS); da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, do Centro de Saúde Escola Murialdo/Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (CSEM - ESP/RS); da Residência Médica em Psiquiatria e da Residência Médica em Psiquiatria - Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência, do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP); todas vinculadas à ESP/RS, no período de 13/09/2021 a 14/10/2021. As vagas deste Processo Seletivo são destinadas a programas com carga horária semanal de 60 horas e duração de três anos para Dermatologia e Psiquiatria, dois anos para Medicina de Família e Comunidade, e um ano para Psiquiatria – Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas e regras estabelecidas neste Edital.

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica em Dermatologia, do Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS); a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, do Centro de Saúde Escola Murialdo/Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (CSEM – ESP/RS); a Residência Médica em Psiquiatria e a Residência Médica em Psiquiatria – Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência, do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP); todas vinculadas à ESP/RS, são modalidades de educação profissional pós-graduada Lato Sensu na Modalidade de Residência, de caráter interprofissional e interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço. Fundamentadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendem atividades de atenção integral à saúde em serviços da rede pública (própria, contratada ou conveniada do SUS), permeadas pela reflexão sobre a prática de atendimento e atuação em saúde. Os programas de residência médica se associam à Residência Multiprofissional, constituindo a Residência Integrada em Saúde (RIS), que busca a integração entre trabalho e educação; a integração de diferentes profissões na equipe de saúde (campo e núcleo de saberes e práticas profissionais em articulação permanente); a integração entre ensino, serviço, controle social e gestão do SUS; bem como a integração dos campos das ciências biológicas, humanas e sociais.

A RIS é de responsabilidade da ESP/RS e se desenvolve em diferentes ambientes de ensino em serviço, que constituem os locais de profissionalização, funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente dos trabalhadores de saúde nestes espaços.

Trata-se, enfim, de uma proposta que visa preparar e especializar profissionais para a atuação no SUS, buscando desenvolver aprendizagens para a atenção integral à saúde, que se traduzam em acolhimento aos usuários, estabelecimento de vínculos terapêuticos, responsabilização pelo cuidado à saúde, ampliação permanente da resolubilidade da ação e estímulo continuado à autonomia das pessoas na proteção a sua saúde.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Especializar profissionais médicos para a atuação em equipe de saúde e compreensão da atenção integral à saúde, capacitando-os para uma intervenção interprofissional e interdisciplinar analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva, em âmbito técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer oportunidade de aprendizagem que permita aos residentes:

- Atuar na organização das ações em saúde, considerando seus determinantes e/ou condicionantes históricos, econômicos e culturais;
- participar ativamente da assistência à saúde da população, mediante atuação interprofissional e interdisciplinar e de responsabilidade no cuidado à saúde, sob supervisão;
- exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas intersetoriais e de recursos sociais para a melhoria constante da qualidade de saúde da população;
- atuar em conjunto com a população, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas de promoção, manutenção e reabilitação da saúde;
- ampliar sua capacidade de reflexão e compreensão do contexto das organizações de saúde;
- analisar criticamente o processo saúde–doença–cuidado, em sua relação com as políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social, para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- desenvolver capacidades gerenciais de planejamento, direção e organização de processos de trabalho em serviços de saúde; implantar projetos de pesquisa na área da saúde coletiva, compreendendo a importância da produção científica;
- participar do planejamento, coordenação, avaliação e promoção de processos de educação continuada e permanente em saúde.

2 QUADRO DE VAGAS

Código	Programa	Nº de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração	Situação	Pré-Requisito
DERM*	Dermatologia*	1	0*	3 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
MFC 1	Medicina de Família e Comunidade (Cidade de Canoas - RS)**	2	2	2 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
MFC 2	Medicina de Família e Comunidade (Cidade de Farroupilha - RS)**	2	2	2 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
MFC 3	Medicina de Família e Comunidade (Cidade de Venâncio Aires - RS)**	2	2	2 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
PSIQ 1	Psiquiatria	8	8	3 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
PSIQ 2	Psiquiatria – Área de Atuação em Infância e Adolescência	4	4	1 ano	Credenciado no MEC/CNRM	Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), com número do Registro de Qualificação de Especialista - RQE

* A vaga oferecida para o Programa de Dermatologia está reservada a candidato em serviço militar no ano de 2021, de acordo com a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, o qual deve matricular-se com os demais candidatos aprovados em 1ª chamada no presente Processo Seletivo. Em caso de não efetivação da matrícula deste candidato, a vaga reservada será oferecida para os primeiros classificados neste Processo Seletivo.

** O candidato deve definir, no ato de inscrição, a cidade escolhida. Em caso de não preenchimento de vagas em um município, mesmo após a chamada dos suplentes, elas serão oferecidas neste município para os candidatos suplentes do outro município, considerando a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate, serão utilizados os critérios

definidos no item 4.1.2 deste Edital, não sendo facultado ao candidato troca posterior à entrega dos documentos para a matrícula.

2.1 OBSERVAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS

2.1.1 Programa de Residência Médica em Dermatologia:

Acesso direto, sem pré-requisito, com duração de 03 anos.

O Programa será desenvolvido no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS) em Porto Alegre - RS, o que não exclui a possibilidade ou necessidade de realização de estágios e atividades em outros serviços que mantenham Acordos de Cooperação Técnica com a ADS ou ESP-RS.

Detalhes sobre requisitos/documentação exigidos para a matrícula podem ser acessados no item 6 deste Edital (Matrícula).

2.1.2 Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Acesso direto, sem pré-requisito, com duração de 02 anos.

O Programa será desenvolvido na rede de saúde dos municípios de Canoas – RS, Farroupilha – RS e Venâncio Aires – RS, o que não exclui a possibilidade ou necessidade de realização de estágios e atividades em outros serviços que mantenham Acordos de Cooperação Técnica com o Centro de Saúde-Escola Murialdo/Escola de Saúde Pública (CSEM – ESP/RS).

O candidato deve definir, no ato de inscrição, a cidade escolhida. Em caso de não preenchimento das vagas em um município, mesmo após a chamada dos suplentes, elas serão oferecidas neste município para os candidatos suplentes do outro município, considerando a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate, serão utilizados os critérios definidos no item 4.1.2 deste Edital, não sendo facultado ao candidato troca posterior à entrega dos documentos para a matrícula.

Detalhes sobre requisitos/documentação exigidos para a matrícula podem ser acessados no item 6 deste Edital (Matrícula).

2.1.3 Programa de Residência Médica em Psiquiatria:

Acesso direto, sem pré-requisito, com duração de 03 anos.

O Programa será desenvolvido no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) em Porto Alegre - RS, o que não exclui a possibilidade ou necessidade de realização de estágios e atividades em outros serviços que mantenham Acordos de Cooperação Técnica com a Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico São Pedro (DEP/HPSP) e/ou a ESP/RS.

Detalhes sobre requisitos/documentação exigidos para a matrícula podem ser acessados no item 6 deste Edital (Matrícula).

2.1.4 Programa de Residência Médica em Psiquiatria – Área de Atuação em Infância e Adolescência:

Como pré-requisito o candidato deve apresentar certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM ou o Título de Especialista em Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com número do Registro de Qualificação de Especialista - RQE.

O programa, com duração de 01 ano, será desenvolvido no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP), em Porto Alegre, o que não exclui a possibilidade ou necessidade de realização de estágios e atividades em outros serviços que mantenham Acordos de Cooperação Técnica com a Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico São Pedro (DEP/HPSP) e/ou a ESP/RS.

Detalhes sobre requisitos/documentação exigidos para a matrícula podem ser acessados no item 6 deste Edital (Matrícula).

3 INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, diretamente nos *sites* www.fundatec.org.br, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

3.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônica, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, definindo o objetivo do Exame e o(s) Programa(s) de Residência Médica (PRM) de seu interesse.

3.2.1 Para efeitos de bonificação no Processo Seletivo, deverá também informar sua participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB ou em programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade.

3.2.2 Os candidatos para os programas de Residência Médica em Psiquiatria e em Psiquiatria – Área de Atuação em Infância e Adolescência deverão preencher o currículo eletrônico, conforme definido no Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

3.2.2.1 A avaliação do Currículo obedecerá aos critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

3.2.3 Complementado o preenchimento de todas as informações exigidas, o candidato deverá imprimir o documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame com as taxas dos Programas de Residência Médica que o candidato optou. No caso dos Programas de Residência Médica vinculados à instituição ESP/RS, a que se refere este Edital, o valor é de R\$ 250,00, devendo ser pago até a data limite definida no Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

3.2.4 Demais informações podem ser acessadas no Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 publicado nos sites www.fundatec.org.br, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA:

A seleção para o Programa de Residência Médica em Dermatologia compreenderá duas etapas, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.1.1 A primeira etapa corresponderá à Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, com peso 9,0, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

4.1.1.1 O resultado da primeira etapa levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 09 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.1.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Candidato com maior idade.
- 2) Sorteio público.

4.1.3 O resultado final da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.1.4 A primeira etapa do Processo Seletivo classificará os 8 candidatos melhores colocados para a segunda etapa.

4.1.4.1 Em caso de empate na 8ª posição, todos os candidatos empatados serão classificados para a segunda etapa.

4.1.5 A segunda etapa compreenderá a Análise de Currículo dos candidatos classificados na primeira etapa, com peso 1,0, sob a coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) do Programa de Dermatologia do Ambulatório de Dermatologia Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.5.1 Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar o currículo impresso e os comprovantes/certificados impressos (cópia simples) na sala 315 do Ambulatório de Dermatologia Sanitária do RS (localizado à Av. João Pessoa, 1327. Porto Alegre-RS), no dia 07/12/2021, entre 09h e 16h.

4.1.5.2 Essa entrega deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procurador (procuração simples, com declaração de autenticidade das informações prestadas e dos documentos anexados), conforme Anexo II deste Edital.

4.1.5.3 A avaliação do currículo obedecerá aos critérios apresentados no Anexo III deste Edital.

4.1.5.4 O resultado da segunda etapa levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.1.5.5 O resultado final da segunda etapa do Processo Seletivo será publicado no *site* da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma do presente Edital (Item 9).

4.1.6 O resultado final do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa será definido pela média ponderada da Prova Escrita (9,0) e da Avaliação do Currículo (1,0).

4.1.6.1 Em caso de empate na classificação final dos candidatos serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

a) Maior nota na prova objetiva.

- b) Maior nota na avaliação curricular.
- c) Maior idade.
- d) Sorteio público.

4.1.6.2 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma do presente Edital (Item 9).

4.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:

A seleção para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade compreenderá uma única etapa de caráter eliminatório/classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

4.2.1 O resultado do Processo Seletivo levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.2.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Candidato com maior idade.
- 2) Sorteio público.

4.2.3 O resultado do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA:

A seleção para o Programa de Residência Médica em Psiquiatria compreenderá duas etapas, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.3.1 A primeira etapa corresponderá à Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, com peso 9,0, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

4.3.1.1 O resultado da primeira etapa levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.3.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Candidato com maior idade.
- 2) Sorteio público.

4.3.3 O resultado final da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.3.4 A primeira etapa do Processo Seletivo classificará 80 candidatos para a segunda etapa.

4.3.4.1 Em caso de empate na 80ª posição, todos os candidatos empatados serão classificados para a segunda etapa.

4.3.5 A segunda etapa compreenderá a Análise de Currículo dos candidatos classificados na primeira etapa, com peso 1,0, sob a coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) do Programa de Psiquiatria do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

4.3.5.1 A análise compreenderá os currículos eletrônicos preenchidos no processo de inscrição no Processo Seletivo, conforme definido no Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.3.5.2 A avaliação do currículo obedecerá aos critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

4.3.5.3 O resultado da segunda etapa levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.3.5.4 O resultado final da segunda etapa do Processo Seletivo será publicado no site da

Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.3.6 O resultado final do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa será definido pela média ponderada da Prova Escrita (9,0) e da Avaliação do Currículo (1,0).

4.3.6.1 Em caso de empate na classificação final dos candidatos serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova objetiva.
- b) Maior nota na avaliação curricular.
- c) Maior idade.
- d) Sorteio público.

4.3.6.2 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do presente Edital (item 9).

4.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A seleção para o Programa de Residência Médica em Psiquiatria – Área de Atuação em Infância e Adolescência compreenderá duas etapas, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.4.1 A primeira etapa corresponderá à Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, com peso 9,0, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

4.4.1.1 O resultado da primeira etapa levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.4.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Candidato com maior idade.
- 2) Sorteio público.

4.4.3 O resultado final da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.4.4 A primeira etapa do Processo Seletivo classificará 24 candidatos para a segunda etapa.

4.4.4.1 Em caso de empate na 24ª posição, todos os candidatos empatados serão classificados para a segunda etapa.

4.4.5 A segunda etapa compreenderá a Análise de Currículo dos candidatos classificados na primeira etapa, com peso 1,0, sob a coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) do Programa de Psiquiatria do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

4.4.5.1 A análise compreenderá os currículos eletrônicos preenchidos no processo de inscrição no Processo Seletivo, conforme definido no Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.4.5.2 A avaliação do currículo obedecerá aos critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

4.4.5.3 O resultado da segunda etapa levará em conta a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, obedecendo às determinações da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015, e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, conforme detalhado no item 5 deste Edital.

4.4.5.4 O resultado final da segunda etapa do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

4.4.6 O resultado final do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa será definido pela média ponderada da Prova Escrita (9,0) e da Avaliação do Currículo (1,0).

4.4.6.1 Em caso de empate na classificação final dos candidatos serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova objetiva.
- b) Maior nota na avaliação curricular.
- c) Maior idade.
- d) Sorteio público.

4.4.6.2 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, obedecendo ao Cronograma de Execução do presente Edital (item 9).

5 BONIFICAÇÃO REFERENTE AO PROVAB, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

5.1 O candidato do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) ou programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) deverá requerer, no ato da inscrição do Processo Seletivo, a pontuação adicional, considerando os critérios determinados na Resolução CNRM nº02 de 2015.

5.1.1 Conforme Art.9º da Resolução CNRM nº 02 de 2015, o candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do Processo Seletivo, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir um ano de participação nas atividades do PROVAB.

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os dois anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do Processo Seletivo.

§2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

5.1.2 A comprovação de participação no PROVAB ou PRMGFC deverá ser realizada pelo site da Fundatec, www.fundatec.org.br, através de link disponibilizado para upload, conforme Cronograma de Execução do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

5.1.2.1 Os documentos deverão ter tamanho máximo de 05 (cinco) megabytes e ter as seguintes

extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.

5.1.2.2 Somente serão aceitos documentos enviados pelo link disponibilizado no site da Fundatec. Qualquer outra forma de envio que não seja esta será desconsiderada.

5.1.3 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

5.1.4 O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB ou PRMGFC no momento previsto para a comprovação será desclassificado do Processo Seletivo.

6 MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado deverá entregar a documentação necessária para a matrícula, conforme Cronograma deste Edital, optando por uma das alternativas abaixo:

- a) Presencial: Comparecendo à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública/RS, munido dos documentos necessários para a Matrícula, obedecendo ao Cronograma do Processo Seletivo (item 7 deste Edital);
- b) Eletrônica: Enviando por meio digital todos os documentos necessários para a Matrícula, obedecendo ao Cronograma do Processo Seletivo (item 7 deste Edital).

6.1.1 O detalhamento dos procedimentos de matrícula (presencial ou eletrônica) será divulgado nos *sites* da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e da ESP/RS (www.escoladesaudepublica.rs.gov.br) em 20/01/2022, quando da divulgação dos classificados em 1ª chamada por Programa, conforme Cronograma (Item 7) deste Edital.

6.2 Entrega presencial da documentação na Secretaria Acadêmica da ESP/RS:

Essa entrega deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procurador (procuração simples, com declaração de autenticidade das informações prestadas e dos documentos anexados, conforme Anexo II deste Edital).

6.2.1 Para os programas de Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia e Psiquiatria:

- Formulário de Matrícula preenchido (Anexo IV), em duas vias.
- Original (que será devolvida no ato) e duas cópias do Documento de Identidade: Registro Geral

(RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Expedida por Comando Militar.

- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples do CPF, caso não conste na Carteira de Identidade.

- Duas cópias do Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) / Programa de Integração Social (PIS/PASEP) / Número de Identificação Social (NIS).

- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência atualizado (máximo três meses anteriores) ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração e cópia do documento de identidade do titular comprovando que o candidato reside naquele endereço (entende-se como comprovante de residência conta de água, luz e telefone).

- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante de conta-corrente bancária individual, onde conste o nome do candidato, banco, agência e número da conta-corrente. Para abertura de conta nova, a Secretaria Acadêmica da ESP fornecerá atestado de Bolsista Residente.

- 02 (duas) fotos 3X4.

- Original (que será devolvida no ato) e 02 (duas) cópias simples (frente e verso) do Diploma de Graduação.

- Nos casos de candidatos formados que recém colaram grau, será aceito Atestado de Conclusão de Curso com a respectiva data em que ocorreu a colação de grau, fornecido pela Instituição de Ensino (original - que será devolvida no ato - e duas cópias frente e verso).

- Nos casos de formados no exterior, original (que será devolvido no ato) e duas cópias do Diploma devidamente revalidado no Brasil por Instituição competente. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, havendo necessidade, primeiro, de revalidar o Diploma em Universidade Brasileira. Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (originais - que serão devolvidos no ato - e duas cópias de cada documento).

- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples de todas as folhas do Histórico Escolar de Graduação. Caso o candidato tenha colado grau a partir de dezembro de 2021 e ainda não tenha recebido seu histórico, terá prazo até 31 de março de 2022 para apresentar os documentos.

- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) ou original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples de Declaração de Registro da mesma, ou ainda original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do protocolo de solicitação do registro profissional ou de transferência do mesmo, se for o caso, com o compromisso de entrega do documento de registro profissional definitivo no RS até 31 de março de 2022.

- Original (que será devolvida no ato) e cópia da Certidão de quitação eleitoral, obtida através do site www.tre-rs.jus.br.
- Original (que será devolvida no ato) e cópia do comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.
- Declaração comprometendo-se a manter dedicação integral ao programa (Anexo V deste Edital).

6.2.1.1 Caso a matrícula seja feita por procurador (procuração simples) não serão exigidos os documentos originais no ato da matrícula (apenas as cópias, com declaração de autenticidade das informações prestadas e dos documentos anexados para matrícula e Compromisso de apresentação de documentos originais, conforme Anexo VI deste Edital.

6.2.2 Para o programa de Psiquiatria – Área de Atuação em Infância e Adolescência

- Formulário de Matrícula preenchido (Anexo IV deste Edital), em duas vias.
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples do CPF, caso não conste na Carteira de Identidade.
- Duas cópias do Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) / Programa de Integração Social (PIS/PASEP) / Número de Identificação Social (NIS).
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência atualizado (máximo três meses anteriores) ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração e cópia do documento de identidade do titular comprovando que o candidato reside naquele endereço (entende-se como comprovante de residência conta de água, luz e telefone).
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante de conta-corrente bancária individual, onde conste o nome do candidato, banco, agência e número da conta-corrente. Para abertura de conta nova, a Secretaria Acadêmica da ESP fornecerá atestado de Bolsista Residente.
- 02 (duas) fotos 3X4.
- Original (que será devolvida no ato) e 02 (duas) cópias simples (frente e verso) do Diploma de Graduação.
 - Nos casos de formados no exterior, original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, havendo necessidade, primeiro, de revalidar o Diploma em Universidade Brasileira. Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (originais - que serão devolvidos no ato - e duas cópias de cada documento).
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) ou original

(que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples de Declaração de Registro da mesma, ou ainda original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do protocolo de solicitação do registro profissional ou de transferência do mesmo, for o caso, com o compromisso de entrega do documento de registro profissional definitivo no RS até 31 de março de 2022.

- Original (que será devolvida no ato) e cópia da Certidão de quitação eleitoral, obtida através do site www.tre-rs.jus.br.

- Original (que será devolvida no ato) e cópia do comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

- Declaração comprometendo-se a manter dedicação integral ao programa (Anexo V deste Edital).

- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do Certificado de Conclusão de Residência em um Programa de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM. Ou, alternativamente, original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do Título de Especialista em Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), registrado no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), com número do Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

- Nos casos de candidatos que ainda não concluíram o Programa de Psiquiatria, mas com previsão de conclusão até 28 de fevereiro de 2022, será aceito, provisoriamente documento original (e duas cópias) da Instituição Formadora que comprove previsão de conclusão do Programa. Esse documento deverá, necessariamente, ser substituído pelo Certificado ou Atestado de Conclusão do Programa de Residência em Psiquiatria até 14 de março de 2022.

6.2.2.1 Caso a matrícula seja feita por procurador (procuração simples) não serão exigidos os documentos originais no ato da matrícula (apenas as cópias), com declaração de autenticidade das informações prestadas e dos documentos anexados para matrícula e Compromisso de apresentação de documentos originais, conforme Anexo VI deste Edital.

6.3 Entrega digital da documentação:

– Os documentos são os mesmos listados no item 6.2 deste Edital (correspondente à entrega presencial na Secretaria Acadêmica da ESP).

– O candidato deve também enviar declaração de autenticidade das cópias (Anexo VII).

– O detalhamento dos procedimentos de matrícula por via digital será divulgado nos *sites* da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e da ESP/RS (www.escoladesaudepublica.rs.gov.br) em 20/01/2022, quando da divulgação dos classificados em 1ª chamada por Programa, conforme Cronograma (Item 7) deste Edital.

7 DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será publicada nos *sites* da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e da ESP/RS (www.escoladesaudepublica.rs.gov.br), conforme Cronograma deste Edital, assim como as chamadas subsequentes, caso haja vagas remanescentes e até o preenchimento do total de vagas de cada Programa, com prazo limite de 31 de março de 2022.

8 OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 Os residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando a Residência Médica, bolsa no valor de R\$ 3.330,43 (três mil e trezentos e trinta reais e vinte e quarenta e três centavos). Os valores poderão ser corrigidos conforme decisões da Comissão Nacional de Residência Médica ou sua substituta.

8.2 Os residentes dos programas de que trata este Edital terão a bolsa acrescida de 30%, a título de auxílio-moradia e alimentação, totalizando R\$ 4.329,56 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

8.2.1 Para os residentes do Programa de Medicina de Família e Comunidade lotados nos municípios de Canoas e Farroupilha haverá um acréscimo de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), sob inteira responsabilidade legal das prefeituras Municipais, além do valor da bolsa de R\$ 4.329,56 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

8.2.2 Para os residentes do Programa de Medicina de Família e Comunidade lotados no município de Venâncio Aires haverá um acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sob inteira responsabilidade legal da Prefeitura Municipal, além do valor da bolsa de R\$ 4.329,56 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

8.3 Demais diretrizes sobre o funcionamento da Residência Integrada em Saúde encontram-se na Portaria 16/99 SES/RS (que institui o Programa de Residência Integrada em Saúde), na Lei 11.789 (que cria, no âmbito da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, o Programa de Bolsas de Estudos para a Residência Integrada em Saúde) e na legislação vigente da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência Integrada em Saúde, pelas respectivas Comissões de Residência Médica (COREME) de cada Programa e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.

8.5 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

8.6 A participação no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor desse Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

8.7 Para comunicação com a Coordenação da Residência Integrada em Saúde, utilizar o endereço de correio eletrônico esp-ris@saude.rs.gov.br.

9 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	Local
13/09/2021	Publicação dos links do Edital dos programas de residência médica da ESP/RS	www.fundatec.org.br
13/09 a 14/10/2021	Período de Inscrições pela internet	www.fundatec.org.br , www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
06/12/2021	Divulgação das notas definitivas das Provas Teórico-Objetivas	www.fundatec.org.br
07/12/2021 (09h às 16h)	Entrega dos currículos e comprovantes/certificados para o PRM em Dermatologia	Ambulatório de Dermatologia Sanitária do RS - Av. João Pessoa, 1327 – Sala 15
09/12/2021	Relatório de classificação no Processo Seletivo	www.fundatec.org.br
20/01/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada por Programa, conforme a disponibilidade de vagas prevista neste Edital. Divulgação do cronograma de Matrícula e de Assinatura do Termo de Outorga, assim como o detalhamento de realização das mesmas e de chamadas subsequentes, se for o caso	www.fundatec.org.br e www.escoladesaudepublica.rs.gov.br
01/03/2022	Início das atividades dos programas	Conforme divulgação do dia 20/01/2022

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021

Elson Romeu Farias

Coordenador da COREME – PRM em Medicina de Família e Comunidade

Luisa Isabel Dufech Gimeno

Coordenadora da COREME – PRM em Psiquiatria

Renata Heck

Coordenadora da COREME – PRM em Dermatologia

Maria Antônia Heck

Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde da ESP/RS

Teresinha Valduga Cardoso

Diretora da Escola de Saúde Pública/RS Diretora da Escola de Saúde Pública/RS